

## Prefeitura Municipal de Surubim GABINETE DO PREFEITO

L	E	Ī	No	019/99
---	---	---	----	--------

EMENTA: Dá-se nome de rua adota outras providências.

O Prefeito do Município do Surubim:
Faço saber que a Câmara Municipal de
Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de Severina Pereira de Arruda , uma das artérias desta cidade, a critério do <u>Chefe de Poder Executivo Municipal</u>.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Surubim, em 07 de maio de 1999

JOSÉ ARACIDA Prefeito